



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão/Coordenação de Compras e Licitações/Setor de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CNPJ n.º 10.767.239/0004-98, com sede na LOGRADOURO, Propriedade Terra Preta s/n, em Vitória de Santo Antão - PE CEP: 55.602-970, caixa postal 031, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. (a), **Mauro de Souza Leão França**, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2.833.867 – SDS/PE e do CPF n.º 509.426.384-68 nomeado(a) pela Portaria n.º 507, de 30/04/2020 da Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 02, portador da matrícula funcional n.º 0053784, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ no 11.735.586/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Acadêmico Hélio Ramos, n.º 336, Cidade Universitária, Recife – PE, credenciada junto ao Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 8.958/2004, representada neste ato pela sua Secretária Executiva, professora **MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA**, brasileira, solteira, residente nesta cidade de Camaragibe, RG n.º 6.304.255 SSP/PE e CPF 039.972.064-22, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2329.013762.2020-35 e em observância às disposições da sob a observância das seguintes normas: Constituição Federal, Lei n.º 10.973/2004, Lei n.º 13.243/2016, Decreto n.º 9.283/2018, Lei n.º 8.958/1994, Decreto n.º 7.423/2010, Decreto n.º 8.421/2014, Lei n.º 8.666/1993, Resolução Consup/IFPE n.º 20/2017, Resolução Consup/IFPE n.º 31/2015, dentre outras, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 10/2020, por 18 (dezoito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/04/2024 a 27/10/2025, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O servidor Estéfano Juan Nunes da Silva, matrícula SIAPE nº 1968627, como Fiscal do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26418/158465;

Fonte de Recursos: 010000000;

Programa de Trabalho: 185627;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: L20RLP0100N;

Nota de Empenho: 2020NE800279

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 30 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
MAURO DE SOUZA LEAO FRANÇA
Data: 24/04/2024 10:34:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro de Souza Leão França

CONTRATANTE

MAIRA GALDINO DA
ROCHA PITTA:03997206422

Assinado de forma digital por MAIRA
GALDINO DA ROCHA
PITTA:03997206422
Dados: 2024.04.30 15:30:59 -03'00'

Maira Galdino da Rocha Pitta

CONTRATADA